

INVIOLÁVEL®

REQUERIMENTO

A INVIOLAVEL VALE DO IGUAÇU LTDA ME, com sede a Rua Ipiranga, nº 277- Centro da cidade de Dois Vizinhos, CEP 85.660-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.611.625/0001-88, representada neste ato por sua responsável legal a Senhora Silvania Estela Radin vem por meio deste informar que tem interesse em continuar prestando serviços de monitoramento de alarme para as diversas unidades desta municipalidade.

Diante do exposto solicita confecção de Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 90/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços, instalação e monitoramento de alarmes via rádio, incluindo fornecimento dos equipamentos sob forma de comodato e manutenção dos mesmos, nas diversas unidades publicas do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Agradecemos à confiança depositada em nossos serviços e reafirmamos nosso objetivo de garantir cada vez mais a sua segurança.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2021.



Silvania Estela Radin

Responsável legal

RG nº 4.179.021-0

CPF nº 940.672.799-49

03.611.625/0001-88

INVIOLÁVEL

VALE DO IGUAÇU LTDA

RUA IPIRANGA, 277 - SALA 01 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Rua Ipiranga, nº 277 – Centro Norte, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000

Fone: 46 3581 5500 E-mail: doisvizinhos.financeiro@inviolavel.com

WhatsApp: (46) 99112-7168 – <http://www.inviolavel.com>



REQUERIMENTO

A **INVIOLAVEL VALE DO IGUAÇU LTDA ME**, com sede a Rua Ipiranga, nº 277- Centro da cidade de Dois Vizinhos, CEP 85.660-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.611.625/0001-88, representada neste ato por sua responsável legal a Senhora Silvania Estela Radin vem por meio deste informar que tem interesse em continuar prestando serviços de monitoramento de alarme para as diversas unidades desta municipalidade.

Diante do exposto solicita confecção de Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 90/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços, instalação e monitoramento de alarmes via rádio, incluindo fornecimento dos equipamentos sob forma de comodato e manutenção dos mesmos, nas diversas unidades publicas do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Agradecemos à confiança depositada em nossos serviços e reafirmamos nosso objetivo de garantir cada vez mais a sua segurança.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2021.

Silvania Estela Radin
Responsável legal
RG nº 4.179.021-0
CPF nº 940.672.799-49

03.611.625/0001-88

**INVIOLÁVEL
VALE DO IGUAÇU LTDA**

RUA IPIRANGA, 277 - SALA 01 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

H.H.
Em 10-02-21

Rua Ipiranga, nº 277 – Centro Norte, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000
Fone: 46 3581 5500 E-mail: doisvizinhos.financeiro@inviolavel.com
WhatsApp: (46) 99112-7168 – <http://www.inviolavel.com>

Ao Juridico

Dizer da possibilidade
de aditar o contrato
por 60 dias, ate que
se realize novo proce-
dimento licitatorio.

Em 24-02-21

Carles Sam
Sec Adm

Por via activa 01/1/2021

Pela possibilidade ante
a continuidade do
servico nos termos do
art. 57, II de L.C.

Pelo prazo previsto.

S510, 24/02/21

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 24/02/2021.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 264/2017, por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 264/2017.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 264/2017, parte integrante do(a) Pregão Presencial nº 90/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa INVIO LÁVEL VALE DO IGUAÇU LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **INVIO LÁVEL VALE DO IGUAÇU LTDA**, com sede na RUA IPIRANGA, 277 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 03.611.625/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, **SILVANIA ESTELA RADIN**, portador(a) do CPF: 940.672.799-49, doravante designada CONTRATADA. *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 264/2017, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RADIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOB FORMA DE COMODATO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, NAS DIVERSAS UNIDADES PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. originário da Pregão - Nº 90/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **264/2017** celebrado entre as partes em 20/06/2017, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **28/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 264/2017, referente ao Pregão nº 90/2017, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

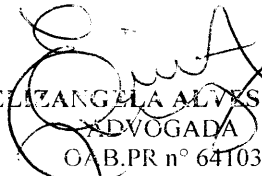

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste -Pr, 24/02/2021.

INVIO LÁVEL VALE DO IGUAÇU LTDA
SILVANIA ESTELA RADIN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOCADA
OAB/PR nº 64103

NOME:
CPF:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVIOLAVEL VALE DO IGUACU LTDA
CNPJ: 03.611.625/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:48 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **E144.1EE0.E9AB.DAAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023290468-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.611.625/0001-88**

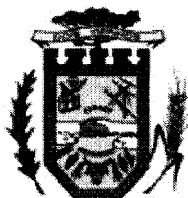
Nome: **INVIOLAVEL VALE DO IGUACU LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 06 de Janeiro de 2021 - Valida até: 06/04/2021

NEGATIVA Nº: 35769/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEM244XHXU9E	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: INVIO LAVEL VALE DO IGUACU LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 21776	CNPJ/CPF 03.611.625/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA	ALVARÁ 3505
ENDEREÇO RUA IPIRANGA, 277 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividades de teleatendimento, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.611.625/0001-88

Razão Social: INVIO LAVEL VALE DO IGUACU LTDA ME

Endereço: RUA IPIRANGA 277 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

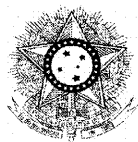
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020203080128539288

Informação obtida em 08/02/2021 11:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVIO LAVEL VALE DO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.611.625/0001-88

Certidão nº: 687035/2021

Expedição: 12/01/2021, às 17:47:50

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVIO LAVEL VALE DO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.611.625/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

Ano X – Edição Nº 2307

Página 66 / 112

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3319/2021

Nomeia o Sr. Anderson Spetit, para o cargo efetivo de Motorista I.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. ANDERSON SPETIT, portador do CPF nº. 048.182.489-83, para o cargo efetivo de motorista I, a partir de 02 de março de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3320/2021

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº. 186.895.119-4
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº. 186.895.119-4, ocorrida em 16 de agosto de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. NEIDE LORENCENA, matrículas nº. 1309-1 e 1309-2, portadora do CPF nº. 801.703.409-10.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Portaria nº. 2043/2021

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei nº. 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matrícula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1512-1	Alceu Antonio Bordignon	10	21/07/2019 a 20/07/2020	01/03/2021 a 10/03/2021
0943-1	Alcir José Endrigo	30	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
0414-1	Aroelino Dent	30	05/10/2019 a 04/10/2020	03/03/2021 a 01/04/2021
0662-1	Andrea Cristina Locatelli	15	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 15/03/2021
0953-1	Beatriz T. de Oliveira Lucatelli	30	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
1866-1	Bervinda do Carmo de Chaves	30	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
1034-1	Elona Rosa Ferreira	30	10/11/2018 a 09/11/2019	05/03/2021 a 03/04/2021
0343-1	Gilson Osni Gross	15	01/03/2019 a 29/02/2020	22/02/2021 a 08/03/2021
0545-1	Glaciano de Oliveira	30	06/04/2019 a 05/04/2020	15/03/2021 a 13/04/2021
0950-1	Irita Gaio	30	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
1674-1	Ivonele Carmem Krohn	30	06/11/2019 a 07/11/2020	05/03/2021 a 03/04/2021
1423-1	Jose Dall Oebel	30	29/09/2018 a 28/09/2019	18/02/2021 a 19/03/2021
0447-1	Lucas Rodrigo Argenton	30	04/07/2019 a 03/07/2020	19/02/2021 a 20/03/2021
1667-1	Lucieli Soster	10	02/04/2019 a 01/04/2020	23/03/2021 a 01/04/2021
1057-1	Marcelo Leandro Koch	30	31/12/2019 a 30/12/2020	15/02/2021 a 16/03/2021
1018-1	Marcos Paulo Lommen Bezerra	30	20/05/2019 a 19/05/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
0940-1	Monalizze Mohr	30	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
0265-1	Nelson Felix Pasqualotto	30	02/06/2019 a 01/06/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
1001-1	Neide Ioch de Souza Pinto	30	12/05/2019 a 11/05/2020	22/01/2021 a 20/02/2021
0566-1	Patricia da Silva	30	14/05/2019 a 13/05/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
1064-1	Rajane Vizmheski Conter	30	01/06/2019 a 31/05/2020	22/02/2021 a 23/03/2021
0375-1	Rosemar Aparecida Oliveira	30	25/05/2019 a 24/05/2020	25/03/2021 a 23/04/2021
0956-1	Salute Angelina Moro	30	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
1525-2	Sandra Mara Poltronieri Oppermann	30	19/04/2019 a 18/04/2020	15/03/2021 a 13/04/2021
0483-1	Simone Francoschini	15	12/04/2019 a 11/04/2020	01/03/2021 a 15/03/2021
1658-2	Simone Schfer	30	01/03/2019 a 29/02/2020	02/02/2021 a 03/03/2021
1664-1	Sueli Sterner	30	02/04/2019 a 01/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/03/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 11/03/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 26/02/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLÍNICA PEDIÁTRICA DRA FABIOLA SERENA EIRELI – CNPJ Nº. 27.474.366/0001-59
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 02 (dois) meses.
Prazo de vigência	30/04/2021
Prazo de execução	30/04/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 25/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 55/2020, passando o mesmo a ter sua execução até 26/04/2021.
Prazo de vigência	26/10/2021
Prazo de execução	26/04/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ Nº. 09.492.811/0001-21
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 125/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 25/02/2022.
Prazo de vigência	28/02/2022
Prazo de execução	28/02/2022
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 264/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 90/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INVOLÁVEL VALE DO IGUAÇU LTDA – CNPJ nº. 03.611.625/0001-88
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 264/2017, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/04/2021.
Prazo de vigência	28/04/2021
Prazo de execução	28/04/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	JULIO CESAR EGER – CNPJ nº. 28.715.614/0001-79
Objeto:	I-A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira-Da vigência do contrato, aditado até 28/08/2021. II-O Acréscimo quantitativo de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) nos limites permitidos por Lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração
Prazo de vigência	28/08/2021
Prazo de execução	28/08/2021
Data assinatura	24/02/2021



Usar: Oficial Assinado eletronicamente com: Certificado
Pessoa ICP-Brasil. A Inter-TC Laboratório da garantia da
autenticidade deste documento, possui que visualização
através do site:



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

4101308218

<http://dioems.com.br/>